



CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha. 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula:** 29678.2.0022802-11. **Data:** 09/06/2006. **Imóvel:** Um terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 35(trinta e cinco) metros de fundos, situado na quadra "B", lote 25, no Loteamento Av. Teresina, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 35 metros com o lote 26; ao sul 35 metros com o lote 24; a leste 10 metros com o lote 11; e a oeste 10 metros com a Rua I. **Proprietário:** **Firma Planta Construtora e Imobiliária LTDA.** Reg. Ant. no Livro 02-K, sob o numero de ordem 3094. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 09 de junho de 2006. O Oficial(a): Jaime Costa Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0022802-11, trasladada da M. 22802, às fls. 038, do Livro 02-CB, datada de 09/06/2006 (Transportada para Ficha em 02/08/2022).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 09/06/2006; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 29678.2.0022802-11; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nesta Serventia, livro de notas nº 93, fls. 147 a 148, datada de 24 de dezembro de 2001. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Francisco Moura Pereira**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 592.598-PI, residente nesta cidade, por compra feita a Firma Planta Construtora e Imobiliária LTDA, CGC nº 10.987.501/0001-67, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº 1710, em Teresina-PI, representada neste ato por seu Sócio-Gerente Sr. Janary Melo Lima, brasileiro, militar reformado, CI nº 115.190-PI, residente em Teresina-PI, pela importância de R\$ 1.000,00(hum mil reais). O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 09 de junho de 2006. O Oficial(a): Jaime Costa Filho.

Data 27/07/2006; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 29678.2.0022802-11; Natureza: Autos de Penhora: Auto de Penhora e Deposito, em cumprimento ao mandado da M.M Juiz de Direito da 2ª Vara, extraído dos Autos da Ação Monitória nº 5322006, que o Banco Sudameris do Brasil S/A, move contra Francisco Moura Pereira, procedida a penhora em bem do devedor Francisco Moura Pereira acima descrito, foi depositado o referido bem, em poder do próprio devedor, que será fiel depositário até o final sentença: datada de 21 de julho de 2006. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 27 de julho de 2006. O Oficial(a): Jaime Costa Filho.

Data 24/03/2015; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 29678.2.0022802-11; Natureza: Premonitória de Execução: Procedo a presente averbação, para constar, que nos termos da Certidão de Distribuição, expedida em data de 20.01.2015, pelo Foro Central Cível Serviço de Distribuição Cível comarca de São Paulo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP; que contra o proprietário do presente imóvel, em data de 13/01/2015, foi distribuída no referido Fórum, a seguinte ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob. o nº 1001788-04.2015.8.26.0100, junto à 35ª Vara Cível do Fórum Central cível de São Paulo, em que são partes: Exequente, **BIC BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A CNPJ 07.450.604/0001-89**; e, executados, **FRANCISCO MOURA PEREIRA, CPF 228.029.243-20, MARIA LUCIMEIRE SANTOS DE LIMA, CPF 250.032.673-04;** cujo valor da Causa é R\$ 80.034,67 (oitenta mil e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 24 de março de 2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 117346; Data 10/09/2024; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 29678.2.0022802-11; Natureza: Autos de Penhora e Avaliação: Certifico que na conformidade do Auto de Penhora e Avaliação, extraído, por determinação do Juízo da 1ª Vara desta cidade Comarca de Timon - Ma, Raquel Araujo Castro Teles de Menezes, Juíza de Direito, dos autos do Processo do referido Juízo, nº 0005036-28.2016.8.10.0060; em que figura como Exequente: **CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A; EXECUTADO: FRANCISCO MOURA PEREIRA, MARIA LUCIMEIRE SANTOS DE LIMA;** devidamente cumprido e assinado



em data de: **13/12/2023**, por Antonio do Nascimento Pereira, Oficial de Justiça; que o imóvel desta matrícula, fica penhorado em favor do supra citado autor, pelos valor pelo valor avaliado no referido Auto de Penhora, em R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)**, acrescido de juros, correção monetária, e, demais cominações legais. Dou fé. Timon (Ma), 25 de Outubro de 2024. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 25 de outubro de 2024.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV029678TP271XMAQVNI7Y87

25/10/2024 14:30:12, Ato: 16.24.1, Parte(s): Francisco Moura Pereira

Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

